



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

PORTARIA 27/2025 - PR/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA, de 28 de março de 2025

**Ementa:** Normatizar o expediente do CRMV-CE no dia 28 de março de 2025 e dá outras providências.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV-CE, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Leis nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968 e nº. 5.550, de 04 de dezembro de 1968; bem como pelo artigo 11, alínea “i”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de manutenção interna nas instalações do CRMV-CE, que visa assegurar o adequado funcionamento e a segurança das atividades administrativas;

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar que, no dia 28 de março de 2025, não haverá expediente pelo período da tarde (a partir de 12:00 horas) na sede do CRMV-CE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cientifique-se, e cumpra-se.

Méd. Vet. *Daniel de Araujo Viana*  
Presidente  
CRMV/CE nº. 1713VP

Documento assinado eletronicamente por:

- Daniel de Araújo Viana, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE, em 28/03/2025 16:08:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425577

Código de Autenticação: 3f1e47b637



SISTEMA

CFMV/CRMVs

Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Dr. José Lourenço, 3288, Joaquim Távora, Fortaleza / CE, CEP 60115-282